



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:-** AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.100,84 (um mil e cem reais e oitenta e quatro centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 348,00

2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 752,84

Ribeirão do Pinhal, 09 de maio de 2022.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
- Comissão de Licitações -

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 007/2022 – 04 de maio de 2022.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEG-2A92 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**Ribeirão do Pinhal, 04 de maio de 2022**

**Ilmo. Sr.**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -  
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 066 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 02/05/2021

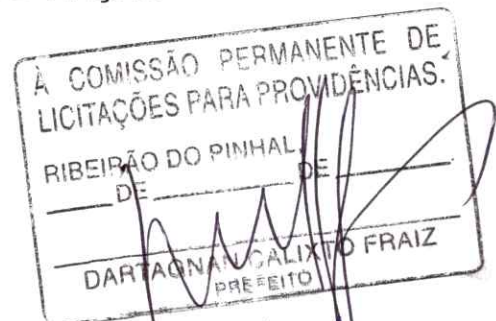
OBJETO: Revisão obrigatória automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEQ-2A92

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A quarta revisão obrigatória de 40.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEG-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

**ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

A,  
**Dartagnan Calixto Fraiz,**  
Prefeito Municipal.  
Ribeirão do Pinhal – Paraná  
Nesta.



Recetido  
02/05/2022

CONTRAI  
 NTERNO  
 AS 03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVBR

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

PLACA: **01245525805**

PLACA: **BE02A92** | CORRETORES: **2021**

ANO ANTERIOR: **2020** | ANO LICENCIADO: **2021**

REGISTRO DIGITAL

REGISTRO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CATEGORIA: **OFICIAL** | CAPACIDADE: \* \*

POTÊNCIA LICENCIADA: **84CV/999** | PESO BRUTO TOTAL: **1.41**

MOTOR: **CSE588231** | CEE: **1.61** | SENS: **2** | LITRAGEM: **05P**

CARROCELO: **NÃO APLICÁVEL**

USUÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR**

UF / CNH: **09 - 654.201/0001-87**

LOCAL: **RIBEIRÃO DO PINHAL PR** | DATA: **29/04/2021**

**BANCA DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF	DATA DE CUSTÓDIAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO MUNICIPIO (R\$)	CUSTO DO CASCO (R\$)	CUSTO LÍZIMO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO OFERTA	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

VEICULO: **VW/GOL 1.0L MC4**

TIPO: **PASSEIRO AUTOMÓVEL**

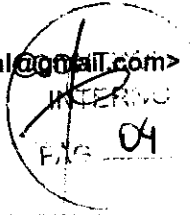
PLATAFORMA: **\*\*\*\*\***

CHASSI: **9BWAG4507MT078207**

COM. PROGRAMAS: **SHANCA** | COM. TÍTULOS: **ALCOOL/GASOLINA**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orcamento revisao gol

Mariane Rosa Coletto 3R <agendamento.0010@coletto3r.com.br>  
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

2 de maio de 2022 16:01



**Mariane Gasparoto**  
Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900  
Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



**Coletto 3R** | Garantia de família

As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, avise esta mensagem e notifique o remetente. Você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou impressões nesta mensagem são de caráter pessoal e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Firmamos aqui esta mensagem e de que esta mensagem ou qualquer anexo desta é livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida.

doc20080425024558.pdf  
87K

# 4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO



CONTATO 106252

ORÇAMENTO 16171

Página: 1 / 1

## PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.654.201/0001-87  
 Endereço: PARANA, 940 Bairro: CENTRO  
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
 Fone: 43 3551-1122 Celular: CEP: 86490-000 Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

## DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2020 Atual(Km): 20.300  
 Placa: BEQ2A92 Chassi: 98WAG45U7MT078207 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 29/10/2020

## SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	DESCRÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
NO138158			ANEL	73261900	4	21,14	1,00	0,00	0,00	0,00	21,14
JZW201511			FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	40,00
04C905607			VELA	85111000	2	45,50	3,00	0,00	0,00	0,00	136,50
GSS5553R2BRA			OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	2	79,43	4,00	0,00	0,00	0,00	317,72
8000750Q2			FLUIDO FRE	38190000	2	103,32	1,00	0,00	0,00	0,00	103,32
04E115561H			FILTRO DE OLEO	84212300	4	134,16	1,00	0,00	0,00	0,00	134,16
Item			DESCRÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U701150021			MAO DE OBRA DA REVISAO	0,00		232,00	1,20	0,00	0,00	0,00	278,40
5U728702053			VELAS REM.+INST.	0,00		232,00	0,30	0,00	0,00	0,00	69,60
								Desconto Peças	0,00	Peças	752,84
								Desconto Serviços	0,00	Serviços	348,00

Emissão: 02/05/2022 - 15h:35min Mecânico que elaborou:

Consultor Técnico: 1.4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Validade 17/05/2022

**Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.100,84**

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM \* - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade> ou entre em contato [dpo@grupocoletto.com.br](mailto:dpo@grupocoletto.com.br). Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

## CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento. 16171.

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE  
 DP FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO  
 CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR  
 FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766  
 CNPJ : 30.614.830/0004-12  
 C.C.A. : 54-16095

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINI  
 AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SAI  
 CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP  
 FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119  
 CNPJ : 30.614.830/0001-70  
 C.C.M. : 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT.  
 MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO  
 CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP  
 FONE : (18) 3361-1245 FAX : (18) 3361-1245  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112  
 CNPJ : 30.614.830/0002-50  
 C.C.M. : 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP  
 FREI GUILHERME MARIA.1221 - JARDIM EGGEA  
 CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
 FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090  
 CNPJ : 30.614.830/0003-31  
 C.C.M. : 17165



06



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

**Nova denominação social: " COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS  
AUTOMOTIVOS LTDA ".**

**CNPJ 30.614.830/0001-70**

**NIRE nº 3523108935-9**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

**1- NELSON COLETTO CORREA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

**2- RENE COLETTO CORREA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

**3- RODRIGO COLETTO CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

**PRIMEIRA:** A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

**SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*





## CONTRATO SOCIAL

“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

**Cláusula 1** - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”**

**Cláusula 2** - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

**Cláusula 3** - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**Cláusula 4** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

**Cláusula 5** - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
<b>Total</b>	<b>3.171.872</b>	<b>3.171.872,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 6** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito



de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8-** A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

**Cláusula 9-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

**Cláusula 10-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11-** No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

**Cláusula 12-** Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.



lotes e de...

**Cláusula 13-** Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

**Cláusula 14-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15-** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 16-** Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.

**NELSON COLETTI CORREA**

Sócio-Administrador

**RENE COLETTI CORREA**

Sócio-Administrador

**RODRIGO COLETTI CORRÊA**

Sócio-Administrador



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP



JUCESP

**TESTEMUNHAS:**

**Luciana Batista**

RG 28.008.798-6 SSP/SP

**Wilson Roseval Donzeli**

RG 18.233.625 SSP/SP

**Jaime Marques Caldeira**  
ADVOGADO OAB-SP Nº 67.881  
CPF - 511 696.068-49

4

**Thiago Antonio Piva**  
Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de RENE COLETTI CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTI CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test... de veracidade. 140824/96-13

THIAGO ANTONIO PIVA Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



CONTROLE  
DE EMISSÃO  
10

NOME  
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
227306570 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
219.992.048-83 08/11/1976

FILIAÇÃO  
LUIZ ANTONIO FUNARI

SUELI MARIA OLIVEIRA  
FUNARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00983546938

VALIDADE  
03/03/2020

1ª HABILITAÇÃO  
17/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO  
11/01/2019

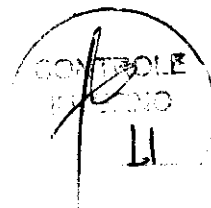
ASSINATURA DO EMISSOR

52822021734  
PR915825967

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1797975154

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1797975154



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.614.830/0004-12

**Razão Social:** COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Endereço:** AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO  
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

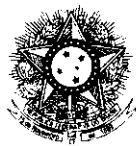
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043001540923518159

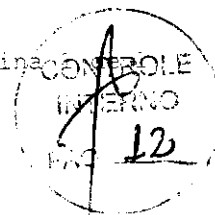
Informação obtida em 02/05/2022 16:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 12



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 13709470/2022

Expedição: 02/05/2022, às 16:36:10

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:09 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **777F.3479.64A2.E145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores  
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWHV3VVSRZ5CY651

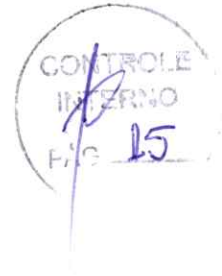
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 03 de Maio de 2022





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025988952-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
16

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

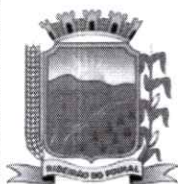
Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
17

# CERTIDÃO NEGATIVA 261/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJEUFFH4JXX28BMEH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

**ENDEREÇO**

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

**ATIVIDADES**

Não definidas



**Observações:**

Ribeirão do Pinhal, 10 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 19

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Contabilidade**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão 40.000 km do veículo Gol 1.0, ano 2020/2021 - placas BEG-2A92, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 752,84 (*setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 348,00 (*trezentos e quarenta e oito reais*).

Ribeirão do Pinhal, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Tesouraria**


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.100,84

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 40.000 km do veículo gol 1.0, ano 2020/2021, placas BEG 2A92, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa 007/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF nº 234

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/22. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM, NO VEÍCULO CHEVROLET GOL 1.0, 2020/2021, PLACA BEG-2A 92. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9412/2018.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 08/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM, NO VEÍCULO CHEVROLET GOL 1.0, 2020/2021, PLACA BEG-2A 92.**

A solicitação de parecer foi encaminhado a este órgão jurídico no dia de hoje, e veio instruído com:

*"I - Solicitação formulada pelo Secretário de Transporte e Viação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM, NO VEÍCULO CHEVROLET GOL 1.0, 2020/2021, PLACA BEG-2A 92** sob justificativa de que "A revisão obrigatória de 40.000 km é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica(...)"*

*II - Orçamento apresentado pela empresa COLETTO 3R, no valor de R\$ 1.100,84.*

*III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;*

*V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".*

É o breve relatório, passo a análise.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM, NO VEÍCULO CHEVROLET GOL 1.0, 2020/2021, PLACA BEG-2A 92**, no valor previsto de R\$ 1.100,84.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 39.542



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO

25

objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

*Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

### 3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 027/2022.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 06 de maio de 2022.

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PRIS - 26

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de dispensa n. ° 007/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:-** AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:-** CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 1.100,84 (um mil e cem reais e oitenta e quatro centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.


Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 09 de maio de 2022.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
-Membro -

  
Adriana Cristina de Matos  
Presidente -

  
Maria Magali Mossato Corrales  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n.º 007/2022**


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 30.614.830/0004-12**  
**ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO**  
**Cornélio Procópio/PR - 86.300-000**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	1,2 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 278,40
02	0,30 h	REM.+INST.DAS VELAS	R\$ 232,00	R\$ 69,60
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 21,14	R\$ 21,14
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	3 unid	VELA 04C905607	R\$ 45,50	R\$ 136,50
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FLUIDO DE FREIO 8000750Q2	R\$ 103,32	R\$ 103,32
07	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,16	R\$ 134,16
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 752,84</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,84</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **007/2022**

**OBJETO:** - Serviços de Revisão de 40.000km no veículo VW GOL placa BEG – 2ª92

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	11,12,13
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	20
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	17,18
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	22
08	Houve Parecer Jurídico?	s	24,25
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	27
10	O Processo foi atuado com numeração das páginas?	S	01 a 28

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação atuado sob n. **007/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 09 de MAIO de 2022.

  
**Alan Paiva**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 007/2022.

**OBJETO:**- Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:**- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
**CNPJ/CPF:**- 30.614.830/0004-12  
**ENDEREÇO:**- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO  
**CIDADE:**- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000  
**VALOR A CONTRATAR:**- **R\$ 1.100,84** (um mil e cem reais e oitenta e quatro centavos)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde**

**2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**FR 303**

**R\$ 348,00**

**2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.**

**FR 303**

**R\$ 752,84**

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 09 de maio de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 815 - Segunda-feira, 09 de maio de 2022.

Pág. 04

pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.  
DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da  
BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600  
- Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 - CONTRATO 085/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.541.088/0022-71. Objeto:  
Contratação de empresa especializada para realização de cursos profissionalizantes, conforme solicitação da  
Secretaria de Assistência Social. VALOR: R\$ 4.025,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 09/05/2022,  
PATRÍCIA FERRAZ PEDROSO BERMUDEZ CPF: 007.514.482-35 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ,  
CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório  
na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 km no  
veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de  
Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 1.100,84. COLETTI 3R  
COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12. JUSTIFICATIVA DA  
ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ –  
09/05/2022.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório  
na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 40.000 km no  
veículo CHEVROLET SPIN placa FDH-5B82, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve  
como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 818,28. METRONORTE COMERCIAL DE  
VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.035.532/0001-88. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO  
24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 09/05/2022.

Assinatura Digital

**JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943**

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.05.09  
19:43:05 -03'00'